



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO N° DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLP 207/2023, que “dispõe sobre Finanças Abertas e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Banco Central do Brasil;
- representante Ministério da Fazenda;
- representante Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- representante Secretaria Nacional do Consumidor;
- representante Conselho Administrativo de Defesa Econômica;
- representante Comissão de Valores Mobiliários;
- representante Superintendência de Seguros Privados;
- representante Federação Brasileira de Bancos;
- representante Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- representante Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

JUSTIFICAÇÃO

O PLP 207/2023 busca instituir um marco legal para o Open Finance no Brasil. Segundo o Banco Central, cerca de 40 milhões de brasileiros já consentiram com o compartilhamento de seus dados pessoais e financeiros nesse ecossistema,



cuja implementação objetiva ampliar a concorrência e qualificar a oferta de serviços financeiros no país.

O projeto propõe uma reconfiguração da governança do Open Finance, atualmente concentrada em entidades representativas do setor financeiro, sob supervisão do Banco Central. O texto em análise no Senado amplia esse arranjo institucional, incluindo na estrutura de governança órgãos públicos com competências fundamentais para assegurar a proteção de dados, a defesa da concorrência e os direitos dos consumidores – como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

Dada a transversalidade e o potencial impacto do Open Finance sobre diversos segmentos do mercado financeiro, é essencial que a audiência pública conte também com representantes de outras instituições reguladoras e autorreguladoras, cujas atribuições dialogam diretamente com o escopo do projeto. Nesse sentido, propõe-se a inclusão:

- da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), considerando os desdobramentos do Open Insurance e a crescente integração entre os setores bancário e securitário;
- da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), em razão da participação crescente de produtos de investimento no ecossistema digital e da importância de assegurar harmonização regulatória entre os diferentes mercados.

A proposta legislativa representa uma oportunidade de conferir maior segurança jurídica à arquitetura institucional do Open Finance, superando fragilidades hoje presentes na regulamentação exclusivamente infralegal. Considerando os riscos inerentes ao tratamento massivo de dados pessoais



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4826313513>

sensíveis — como vazamentos, usos não autorizados e ataques cibernéticos — e o impacto sobre a concorrência e a experiência do consumidor, é fundamental promover um debate qualificado e plural sobre o projeto.

A audiência pública proposta visa, portanto, aprofundar a análise da matéria, ouvir representantes do governo, do setor regulado e da sociedade civil, e subsidiar o aperfeiçoamento do texto legislativo, com foco na promoção da cidadania financeira, da inovação responsável e da proteção do interesse público.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2025.

**Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)**

